

Despacho deferido | Documento: [157319202](#)

7810.2026/0000153-0 - Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE

Interessados: Portland Incorporadora Ltda., CNPJ: 38.026.360/0001-35

Despacho deferido

Assunto: Alteração da Certidão nº AE 001/2025, para o lote 2

Setor: Chucri Zaidan

Uso Pretendido: Residencial

Contribuintes: 085.656.0006-8

Matrícula nº: 111.252.2.0313857-90 - 15º RI-SF

Área do terreno: 3.847,37 m²

Área construída Adicional (ACA) residencial: 14.006,35 m²

Quantidade de CEPAC: 10.533

DESPACHO: DEFIRO o requerimento e conteúdo do Anexo I, doc [150379970](#) e análise manifestada, 153683678 e [154799871](#), com fundamento na Lei 13.260/2001 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada e suas alterações, o Decreto nº 64.639/2025 e Instrução Normativa SMDU nº 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo.

OBSERVAÇÕES: o interessado deverá doar à Municipalidade **156,94 m²** para alargamento de calçada.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES

Resolução | Documento: [157170145](#)

RESOLUÇÃO 001/2026/ OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA- GGOUCAE, legalmente constituído pelo art.19, e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Lei nº 13.260/2001, parcialmente alterada pelas Leis nº 15.416/2011 e 16.975/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.364/2012, com fulcro no artigo 4º de seu Regimento Interno, durante a realização da 79ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por **09 (nove) votos favoráveis**, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para o pagamento da verba de Auxílio Mudança à 628 (seiscentos e vinte e oito) famílias no valor de R\$ 900,00, nos termos apresentados nesta data ao GGOUCAE, sendo R\$ R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) à 54 famílias da DIS 27; R\$ 107.100,00 (Cento e sete mil e cem reais) à 119 famílias da DIS 41; R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) à 92 famílias da HIS 01- Vila Paulista e R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) à 363 famílias do Empreendimento Campo Belo A/B (Estevão Baião II), totalizando R\$ 565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais). Ressalta-se que esse benefício possui caráter

excepcional e será concedido uma única vez por família.

NÚCLEO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Extrato de Ata | Documento: [157169699](#)

São Paulo, 11 de maio de 2026.

EXTRATO DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIDA

REALIZADA EM 06/05/2026

Às **15h17 do dia 06 de maio de 2026**, de forma presencial, no **Auditório da SP Urbanismo**, 15º andar, sala 154, a **Sra. Ana Carolina André Machado Simão Jacob**, Gerente de Monitoramento de Operações e Intervenções e representante suplente da SP Urbanismo, na qualidade de **Coordenadora do Grupo de Gestão**, cumprimentou cordialmente os presentes e declarou aberta, em primeira chamada, a **79ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE**.

Expediente:

I. Verificação de presença;
III. Aprovação da ata da 78ª Reunião Ordinária (realizada em 04/02/2026).

Ordem do Dia:

I. Controle de estoques; II. Aspectos financeiros:
a) Resumo Financeiro; b) Intervenções em Andamento - Investimentos;

III. Andamento das intervenções: a) Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho - Via Parque; b) Prolongamento da Av. Chucri Zaidan; c) HIS Grupo 1; d) HIS Grupo 2/ Projeto - Regularização Fundiária; e) HIS Grupo 3/ Projeto - Chamamento Público - Pode Entrar; f) Andamento da execução do Empreendimento do Estevão Baião II - Campo Belo A/B e ajustes nos quantitativos; g) Trabalho social realizado no trimestre;

IV. Deliberações:

a) Auxílio Mudança.

No item **Expediente**, a **Sra. Ana Carolina Jacob** informou que foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes listado abaixo desse extrato.

Na sequência, a **Coordenadora apresentou o item IV - Deliberações: a) Auxílio Mudança**, conforme RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, **aprovada por unanimidade com 09 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.**

Votos Favoráveis: São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), Secretaria Municipal da Fazenda (SF), Subprefeitura Regional Jabaquara (SB/JA), Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo (FAU-USP), Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro OUCAE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.

REPRESENTANTES GGOUCAE PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão Jacob

2. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente: Elaine Marque de Ornelas

3. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular: Erika Valdman

4. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular: Fernando Fernandes Bernardino

5. Subprefeitura Regional Jabaquara | SB/JA

Titular: Ricardo Romero Prieto

SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular: Leonardo Noya Kubli

2. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Suplente: João Fernando Pires Meyer

3. Associação dos representantes dos Moradores de Favela - Perímetro OUCAE

Titular: Sheila Mendes dos Nascimento

Suplente: Olavo Geraldo

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GERÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [157404142](#)

I - Em vista dos elementos contidos no autos do processo SEI n.º 7810.2026/0000546-3, especialmente as manifestações técnicas ([155637737](#), [156990590](#) e [157050004](#)) e jurídica ([157401743](#)), com fundamento no art. 2º, inciso, VI da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 64.904/2026 e na Norma de Procedimento 15.09 da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO:**

a) o afastamento da Sr.ª Juliana Saad de Marchi, prontuário n.º 6090-9, para empreender viagem à cidade de Porto Alegre/RS para participar do III Encontro Internacional de Urbanismo em Áreas Centrais, a ser realizado no período de 19 a 22 de maio de 2026, conforme convite e prospecto constantes dos documentos [155495619](#) e [155496651](#);

b) a concessão de 3 diárias, no valor de R\$ 719,44 (setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) cada diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.158,32 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme SEI n.º [157147939](#);

II - Em consequência, emita-se da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.158,32 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos),